



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO Nº 333/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 78/2025

DESPACHO DO PREFEITO

Versa o presente a contratação da Banda Ard Rock, incluindo Dj, com a finalidade de 01 (uma) apresentação, dia 16 de agosto de 2025, no Evento “Festa Anos 80 e 90”, oficialmente previsto pela Lei Municipal nº 959/2009, que estabelece o Calendário Oficial de Eventos do Município.

Em razão disso, RATIFICO o certame e reconheço ser indispensável, na espécie, a licitação, com fundamento legal no artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, DFD, ETP, Termo de Referência e Parecer Jurídico, observado as demais cautelas legais pertinentes.

Autorizo a contratação da empresa **ADRIANO PELICARIO GUILHERMANO**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.756.871/0001-14, estabelecida na Rua Irmã Maristela (Lot. Villa Madre Paulina), 71, CEP: 97.060-273, Bairro Nossa Senhora Medianeira, Santa Maria/RS, e-mail: killermanometal@hotmail.com, telefone (55) 99978-6428, no valor total de **R\$ 5.000,00** (Cinco mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 10 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turístico e Cultural

Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turístico e Cultural

Atividade: 2.069- Atender Despesas com Eventos Turísticos de Acordo com o Calendário de Eventos

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros –P.J. (2496)

Despesa Desdobrada: 3.3.90.39.22- Exposição, Congresso e Conferencias (2503)

Fonte: 1.500 - Recursos não Vinculado de Impostos

Publique-se a súmula deste despacho.

Itaara, 31 de julho de 2025.

Sandro Roberto Galarça Ferigollo
Prefeito Municipal